



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 596 – Maio/2023
Portaria N.º 70/2023
(DA/PRAD)

Teresina, 26 de maio de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 70 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.026742/2023-88

Teresina-PI, 26 de Maio de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no o que consta na solicitação do **MEMORANDO 60/2023 - DOR/CCS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 15/2022**, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Carmen Milena Rodrigues Siqueira Carvalho (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 3316201.

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Glauber Campos Vale (Lotação: Departamento de Odontologia Restauradora, Cargo/Função: Docente do Magistério Superior, SIAPE: 1960448).

II - Substituto: Ana Caroline Ramos de Brito (Lotação: Departamento de Patologia Clínica Odontológica; Cargo/ Função: Docente do Magistério Superior; SIAPE: 1999831.

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato no 15/2022, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa INFINYT COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 12:46)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **db00835b1b**